



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

(CNPJ. Nº 12.538.625/0001-90)

Rua Maneco Rego, 906 – Pedreiras – Maranhão – 65.725 – 000  
Fone/Fax (099) 642 – 2046 – Home Page: [www.cmp-ma.com.br](http://www.cmp-ma.com.br)  
E-mail: [camaramunicipaldepedreiras@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepedreiras@gmail.com)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**PROJETO DE LEI Nº 018.../2020**

**Inclui Preâmbulo nas Leis Municipais do Poder Executivo**

Art. 1º - Fica incluído o preâmbulo no Artigo 1º das Leis Municipais do Poder Executivo, constando o nome do Vereador autor do Projeto de Lei, o número e a data de aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Obedecidas todas as formalidades legais atinentes à espécie, a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras (MA), 08 de dezembro de 2020

*BRUNO CURVINA RODRIGUES DA CRUZ*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
19/12/2020  
PRESIDENTE

*FILEMON DE CARVALHO KRAUSE NETO*  
Vice-Presidente  
BRUNO CURVINA RODRIGUES DA CRUZ  
Presidente

**JUSTIFICATIVAS**

A inclusão do preâmbulo no Artigo 1º das Leis sancionadas pelo Prefeito Municipal, é a única maneira de identificar o Vereador autor do Projeto de Lei, numeração e data de aprovação em Plenário.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, os nobres Vereadores desta Casa Legislativa estarão prestigiando os Vereadores e facilitando futuras buscas nos arquivos da Câmara e da Prefeitura.

Plenário "Messias Rodrigues de Sousa", do Palácio Legislativo "Vicente Benigno", na cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

*Antônio Henrique*  
*Filemon de Carvalho Krause Neto*  
*Presidente*

*BRUNO CURVINA RODRIGUES DA CRUZ*  
Presidente  
*FILEMON DE CARVALHO KRAUSE NETO*  
Vice-Presidente

*Presidente*  
*Filemon de Carvalho Krause Neto*  
*Vice-Presidente*